



DECRETO N°. 016/2024

EMENTA: Reconhece o direito à Estabilidade Financeira do servidor público municipal, abaixo relacionado, que preencheu os requisitos estipulados na Lei Municipal nº 1.147/2022 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos), no âmbito do Município de Itapissuma.

Art. 1° - Fica reconhecido o direito à Estabilidade Financeira do seguinte servidor público municipal, que preencheeu os requisitos estipulados na Lei Municipal n° 1.147/2022 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos):

• Gladistone Ribeiro da Silva, Matrícula: 000707.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus os efeitos conforme o Parecer Técnico.

Gabinete do Rrefeito, 12 de junho de 2024.

JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO

Prefeito Municipal

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.